



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, segunda-feira, 18 de janeiro de 2016.

Ano III, Edição 441 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 026/2016 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Instituição do Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus através da Lei n. 292, de 19 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade da composição de profissionais para operacionalizar o funcionamento, desempenho do referido Fundo;

RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores deste Parlamento Municipal, conforme abaixo relacionado, sem ônus para o Erário, para fazerem parte da Comissão de Licitação do Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus, praticando todos os atos de sua competência e inerentes aos certames do órgão.

Wandecy Gomes Campos	Presidente
Hiléia Tereza dos S. Torres	Secretário
Kelly Cristina Santos Costa	Membro
Walder Barbosa dos Reis Júnior	Membro
Tania Mara dos Santos Torres	Membro
Nelson Costa da Silva	Membro

II - Este Ato entra em vigor retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2016

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se

Manaus, 05 de janeiro de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 027/2016-GP/DIAD

CONCEDE recomposição salarial em conformidade com o Art. 30 da Lei n. 169, de 13 de dezembro de 2005.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os salários dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manaus, conforme Art. 30 da Lei n. 169, de 13 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que o índice proposto está em conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE

I - CONCEDER recomposição salarial decorrente da perda de poder aquisitivo dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manaus no montante de 10,9674% (dez inteiros e nove mil, seiscentos e setenta e quatro décimos de milésimos por cento), referente ao Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

II - Este Ato entrará em vigor a contar de 01/01/2016, repercutindo seus efeitos financeiros nos termos do Art. 31 da Lei n. 169, de 13 de dezembro de 2005.

III - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 05 de janeiro de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



DICAS DE SAÚDE



1 Comer pão no café da manhã

É recomendado o consumo diário de até 6 porções de alimentos ricos em carboidrato. O pãozinho garante energia para encarar o dia.



2 Comer frutas, verduras, legumes

São recomendadas três porções de frutas e três de verduras por dia. Os vegetais facilitam a digestão e combatem o colesterol ruim.



3 Comer feijão com arroz

A combinação é rica em proteínas e faz muito bem à saúde. O Ministério recomenda uma proporção de uma parte de feijão para duas de arroz.



4 Temperar a salada com limão

A vitamina C vinda de frutas aumenta o benefício do ferro e de outros minerais de origem vegetal.

Fonte: Bem Estar

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 028/2016 – GP/DIAD

RECLASSIFICA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o que estabelecem os Art. 11 e 30 da Lei n.º 169/2005, de 13 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial em 15/12/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE

Art. 1º – RECLASSIFICAR os Servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos, classe e referência do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos supracitado, na forma a seguir:

NOME	CARGO	CLASSE	REF.
ABEL FRANCISCO MARQUES JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	D	I
ADAUTO LIMA LEOPOLDO DE MENEZES	VIGIA	B	I
ADELANGER ALVES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	V
AELSON FROTA BEZERRA	AGENTE DE SEGURANCA	D	I
ALBA SALGADO MATOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	D	I
ALBINO LUIZ ALEIXO	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	V
ALCINEA MAQUINE MARINHO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V
ALDEISY DE FATIMA MONTEIRO WAUGHAN	ANALISTA LEGISLATIVO	D	IV
ALDENIRA MARTINS AFONSO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	D	I
ALDENIZA MARTINS REZENDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	V
ALDERIZA DA SILVA NASCIMENTO RAPOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	V
ALEKSANDRO GOMES MACHADO	ANALISTA LEGISLATIVO	A	V
ALESSANDRO DOS SANTOS MOREIRA	TECNICO EM PROGRAMACAO DE COMPUTADOR	B	I
ALFREDO JACAUNA PINHEIRO FILHO	ANALISTA LEGISLATIVO	C	V
ALFREDO JEZINE DIAS	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V
ALMINO FLAVIO ALEIXO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	D	III

ALMIR DINIZ DE CARVALHO SOBRINHO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V
ALMIRA DOS SANTOS CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	A	V
ALVARO JACINTO DE MORAES	VIGIA	C	V
AMELIA SCANTELBURY DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	D	III
AMILCAR SOUTELO DA SILVA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V
ANA CLAUDIA AYRES VASCONCELOS	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V
ANA CRISTINA XAVIER DE MEDEIROS	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	III
ANA ESTER SALES DE MELO	AUXILIAR DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	A	V
ANA GLADYS ALEIXO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	D	II
ANA LUIZA NASCIMENTO DA COSTA MARQUES RABELO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	III
ANA MARIA DE ARAUJO	TECNICO EM TAQUIGRAFIA	C	V
ANA MARIA DOS SANTOS ROCHA	TECNICO EM TAQUIGRAFIA	B	III
ANA MARIA REIS DE ARAUJO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V
ANDRE DA SILVA MACEDO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V
ANGELA LEILA PALHETA COUTO DE OLIVEIRA	TECNICO EM TAQUIGRAFIA	C	V
ANTONIO AILSON DO CARMO FERREIRA	INSPECTOR DE SEGURANCA	D	I
ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS	GARCOM	A	V
ANTONIO AUGUSTO SA COLARES	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	U	
ANTONIO AURINO PINTO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	D	I
ANTONIO CARLOS GENTIL LEITAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	D	II
ANTONIO JOSE DA SILVA	REVISOR	A	V
ANTONIO LUCAS DA SILVA	TECNICO AUXILIAR DE SAUDE	C	V
ANTONIO UMBERTO DA SILVA MENDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	V
ANTONIO WALDEMIR DINIZ DE CARVALHO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	D	II

ARLENE DOS SANTOS MATIAS	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	D	I	DORVAL MENDES DA SILVA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	V
ARNALDO MACHADO DE MOURA	AGENTE DE SEGURANCA	D	I	DULCICLEIA DA SILVA MENDES	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V
ARTHUR TEIXEIRA COSTA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	V	DWIGHT EISENHOWER DE ALCANTARA SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	D	I
ARY JOSE ALEIXO	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	V	EDEMBERG DA SILVA LAPA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V
ASTONE NOGUEIRA DE ARAUJO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	D	I	EDINORA ELIZABETH SENA DA SILVA	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	U	
CARLOS EUGENIO ESTEVES ONETY	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	D	IV	EDMILSON BERNARDO PEREIRA VIANA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	IV
CARLOS GENESIO MACIEL DA SILVA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V	EDMILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	B	I
CARLOS ROBERTO FREITAS BARBOSA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V	EDNA OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	D	V
CELIA MARIA BELOTA ROCHA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V	EDNELZA DE OLIVEIRA CARVALHO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	I
CHEILA MARIA AQUINO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	B	I	EDSON MORAES MACEDO	TECNICO EM TAQUIGRAFIA	C	V
CINTIA MARIA LINS	REVISOR	B	I	ELENICE RIBEIRO DA ROCHA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	III
CINTYA VALERIA SOARES MAIA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	III	ELI CAMILO CUSTODIO	ANALISTA LEGISLATIVO	A	V
CLENIA DA COSTA GONDIM	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	D	III	ELIANA MARIA BARBOSA DE SOUZA MACHADO	TECNICO EM TAQUIGRAFIA	C	V
CLISSIA REJANE PENA DE ALENCAR	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V	ELIETE MOURA BENEVIDES	ANALISTA LEGISLATIVO	C	III
CLODOALDO COSTA NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	V	ELIZABETH COUTINHO DA CRUZ	ANALISTA LEGISLATIVO	C	III
CONSUELO GOMES DE ARAUJO MAR	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	U		ELIZABETH DE OLIVEIRA GOMES	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	D	I
CRISTIANE BACURY SOARES DO REGO MONTEIRO	ANALISTA LEGISLATIVO	B	I	ELMAR ALVES DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	D	I
CRISTINA SIQUEIRA IANNUZZI	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	IV	ELSON BRITO DE SOUZA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	III
DALCILENE OTAVIANO PORTELA	TECNICO EM TAQUIGRAFIA	D	I	EMMANUEL MACHADO PINHEIRO SALAZAR	ANALISTA LEGISLATIVO	B	I
DARLEN DA SILVA MONTEIRO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	B	I	ENEDIO REIS NEGREIROS FERREIRA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	D	I
DIRMENIA PARACAT SANTOS	MEDICO	C	V	ENILDO JOSE BRITO MARINHO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V
DIVALDO FERNANDES DA SILVA	INSPECTOR DE SEGURANCA	D	IV	EVELINA SANTANA DA CAMARA	REDATOR	C	V
DOMINGOS SAVIO ESTEVES ONETY	AGENTE ADMINISTRATIVO	D	I	FABIANA PACIFICO SEABRA	ANALISTA LEGISLATIVO	C	III

FABIO RODRIGUES SALDANHA	AUXILIAR DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	B	I	HELEN GRACE COSTA SENA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	D	I
FERNANDO CHAVES DE SOUZA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	III	HELENA SERRAO SEIXAS	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	III
FLADIMIR VIEIRA DE FIGUEIREDO	AGENTE DE SEGURANCA	D	I	HELENICE DA CONCEICAO CABRAL RAMOS	AUXILIAR DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	B	I
FRANCINES FRANCA SPENER	ODONTOLOGO	C	V	HELIA MOTA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	V
FRANCISCA LUCIA DA SILVA ALVES	TECNICO EM TAQUIGRAFIA	C	II	HERALDO AGUIAR DA ROCHA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V
FRANCISCO CARLOS DE AZEVEDO	AGENTE DE SEGURANCA	C	V	HERNANI DA SILVA FREITAS	REDATOR	D	I
FRANCISCO CORREA DE MELO JUNIOR	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	U		HILEIA TEREZA DOS SANTOS TORRES	ANALISTA LEGISLATIVO	C	IV
FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	B	I	HORACIO ANTONIO DE ALMEIDA E OLIVEIRA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA	TECNICO DE SOM E VIDEO	C	V	HORTENCIA BATISTA NERY	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	V
FRANCISCO DE ALMEIDA GOMES	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V	HORTENCIA BORGES LOUZADA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	V
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE LIMA	REVISOR	B	I	HUMBERTO FERREIRA DE SOUZA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	D	I
FRANCISCO JOSE PERASA RIBEIRO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V	IEDA FROTA GOMES	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	D	I
FRANCISCO SALLES NAVARRO PENNINI	ODONTOLOGO	C	V	IRACEMA DENISE SOUZA D'ALBUQUERQUE	MEDICO	C	V
FRANKLIN JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V	ISMAEL AMORIM JEZINI	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	D	III
GEORGINA LUIZA BARBOSA LIMA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	D	I	ITAMAR RAIMUNDO FREITAS DE FARIAS	AGENTE DE SEGURANCA	C	V
GERTRUDES BARRONCAS MAQUINE	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	IV	IVANIA MARIA CASTRO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	C	IV
GERUSCA VASCONCELOS POMPEU	AGENTE ADMINISTRATIVO	B	I	IZABEL CHRISTINA DE SOUZA MAQUINE BERNARDES	TECNICO EM PROGRAMACAO DE COMPUTADOR	C	V
GILCILENE CARLOS CAVALCANTE	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V	IZOLINA MARIA MANUIAMA LUNA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V
GILMAR RIBEIRO DE ALMEIDA	TECNICO DE SOM E VIDEO	B	I	JACQUELINE PINHEIRO DE LIMA	TECNICO EM TAQUIGRAFIA	C	V
GLENDA CAVALCANTE LIMA DE ALBUQUERQUE	ANALISTA LEGISLATIVO	C	V	JAIME DA SILVA BRITO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	B	I
GLORIA MARIA CARIOCA DE MOURA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	D	I	JAIR COUTINHO DE ASSIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	III
HAROLDO DA SILVA AMORIM	INSPETOR DE SEGURANCA	B	I	JANIO DA SILVA RODRIGUES	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	A	V
HELANE MOREIRA DE SOUZA ALMEIDA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	III	JOAO ADEILDO RAMOS GOMES	GARCOM	B	I

JOAO SEBASTIAO DOS SANTOS GAMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	V	LARA NUBIA MIRANDA FERNANDES	ANALISTA LEGISLATIVO	A	V
JONEY RICARDO DA SILVA	ANALISTA DE SISTEMA	C	V	LAURA VICUNA DOS SANTOS	TECNICO EM TAQUIGRAFIA	C	IV
JORGEANY PONTES BARROSO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V	LEILA DE CASTRO ATEM	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	V
JOSE ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES	REDATOR	C	V	LENA DE LIS BARBOSA RIBEIRO	MEDICO	C	V
JOSE ANTONIO LIMA DA ROCHA E SILVA	ANALISTA LEGISLATIVO	C	IV	LENICE AMARAL NASCIMENTO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	IV
JOSE BATISTA DE LIMA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V	LENICE OLIVEIRA LEITE	TECNICO EM TAQUIGRAFIA	C	V
JOSE CARLOS ARCHANJO JUNIOR	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	III	LEOGILDO DE SOUZA CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	D	I
JOSE EVALDO PEREIRA DE MORAES	INSPECTOR DE SEGURANCA	C	V	LEONARDO PARENTE DE ARAUJO FILHO	ANALISTA LEGISLATIVO	C	V
JOSE FLAVIO ASSEN DE CARVALHO	REDATOR	D	V	LEORIDES MAGALHAES LIMA	TECNICO EM TAQUIGRAFIA	D	I
JOSE FLORENCIO ROCHA NETO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V	LICIOMAR FREITAS DE FARIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	IV
JOSE MARIA DE JESUS JUNIOR	ANALISTA DE SISTEMA	C	V	LIDIA DINIZ DE CARVALHO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V
JOSE ROSENO DE LIMA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	III	LIDUINA SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	C	V
JOSE SIDNEY RIBEIRO LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	V	LIEGE SOCORRO ALBUQUERQUE PERES	REDATOR	A	V
JOSE VICENTE JIMENEZ	ANALISTA LEGISLATIVO	D	IV	LILIAN DA FROTA MOREIRA ALEIXO	ANALISTA LEGISLATIVO	C	V
JUCYLANDE DE PAULA OLIVEIRA	ANALISTA LEGISLATIVO	C	V	LIZETE SILVA BARBOSA	TECNICO AUXILIAR DE SAUDE	D	I
JUZY CARLA ANDRADE DOS SANTOS	REDATOR	A	V	LUCIA MARIA DA SILVA MENDES CORDEIRO	TECNICO EM PROGRAMACAO DE COMPUTADOR	C	V
KADIA MARIA GOMES BATALHA MOURA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	IV	LUCIANE PEREIRA MACHADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	IV
KAREN TIUBA DE JESUS SALES	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	B	I	LUCIVALDO BREVES DA SILVA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	III
KARIME PRINCIPAL DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	B	I	LUIS CARLOS FERREIRA DE SOUSA	ANALISTA LEGISLATIVO	C	V
KATHYA SABELLI GARCIA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	D	I	LUIZ ALBERTO FACANHA FONSECA	ODONTOLOGO	C	V
KATIA VASCONCELOS DA SILVA MONTENEGRO	MEDICO	C	V	LUIZ CARLOS ALVES	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	D	III
KELLY CRISTINA SANTOS COSTA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V	LUIZ CARLOS GONCALVES DE MELO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	IV
LADY COELHO COSTA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V	LUIZ CARLOS PERASA RIBEIRO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V

MANOEL CESAR PERASA RIBEIRO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V	MARIA DO CARMO LOPES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	C	V
MARA RUBIA LIMA LOUREIRO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	D	I	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CAVALCANTE DE SOUSA MONTEIRO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V
MARCIA REGINA DA SILVA CRUZ	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	III	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE ARAUJO FLOR	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	D	I
MARCO AURELIO DUARTE DE LIMA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	B	I	MARIA DO PERPETUO SOCORRO P BARROSO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V
MARCOS ANTONIO COSTA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	D	II	MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA GARCIA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	D	I
MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO SIQUEIRA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	D	I
MARCOS LUCRECIO GOMES DO NASCIMENTO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	D	I	MARIA DO SOCORRO LOPES MIRANDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	D	I
MARCUS LOURENCO FERREIRA SIQUEIRA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V	MARIA DO SOCORRO MARTINS REIS	AUXILIAR DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	C	III
MARIA ALEXANDRINA DA COSTA SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	C	IV	MARIA ELIANA CARNEIRO DA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	V
MARIA ALICE COLLARES DE CARVALHO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V	MARIA ENILDE OLIVEIRA DE GUSMAO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V
MARIA ANUNCIACAO DA CUNHA GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	V	MARIA GRACINEIDE LIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	C	IV
MARIA AUXILIADORA GONCALVES DE MELO	ASSISTENTE SOCIAL	C	V	MARIA JOSE DE SOUZA ALMEIDA	TECNICO AUXILIAR DE SAUDE	C	V
MARIA AUXILIADORA PINHEIRO DE ARAUJO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V	MARIA JOSE FREITAS MEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	C	V
MARIA CELESTE DA LUZ DE LIMA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V	MARIA JOSE SOUZA DE MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	V
MARIA CLAUDIA DOS SANTOS VEIGA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	D	I	MARIA LIRISMAR PONTES BARROSO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	IV
MARIA CRISTINA MOTA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	V	MARIA RITA BRANDAO SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	V
MARIA DA GLORIA CARIOCA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	V	MARIA SANTA LIBORIO DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	C	V
MARIA DAS GRACAS COSTA ALECRIM	MEDICO	C	V	MARIA SEONISE DAVILA TOMAZ	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V
MARIA DAS GRACAS DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	IV	MARIA VALDENORA LIMA DAS NEVES	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V
MARIA DAS GRACAS LIMA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	C	V	MARICELIA RODRIGUES MAGALHAES	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V
MARIA DE JESUS DA SILVA MENDES	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	IV	MARILIZA DE OLIVEIRA FERREIRA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V
MARIA DE LOURDES LEAO DUARTE	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V	MARINEVES DA COSTA VIEIRA	TECNICO EM TAQUIGRAFIA	D	II
MARIA DE NAZARE GOMES DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	IV	MARIO JORGE NOGUEIRA ALVES	VIGIA	C	V

MARIO LUCIO CORREA AZEVEDO	AGENTE DE SEGURANCA	C	V	PAULA FRANCINETH DE CASTRO ALEIXO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	D	I
MARY LIMA BEZERRA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	A	V	PAULO ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V
MAUREEN REGIA MAIA VIEIRA	ANALISTA LEGISLATIVO	D	I	PEDRO CAMILO GOMES DE VASCONCELOS DIAS	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	III
MAURINO NONATO LOPES DE SALES	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	D	II	PEDRO PAULO DE LIRA FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	V
MIGUEL TOMAZ DE MENEZES FILHO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V	PRISCILA VASQUES CASTRO DANTAS	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	B	I
MILTON VIANA DE LIMA	REDATOR	C	III	RAIMUNDA BARROSO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	V
MIRZA VITORIA DE L TEODORO	ANALISTA LEGISLATIVO	C	V	RAIMUNDA HOSANA BRITO MARINHO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V
MOACIR ALMEIDA E SILVA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V	RAIMUNDA MARIA MAQUINE DA SILVA	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL II	U	
MONICA REGINA FARIAS COSTA	ANALISTA LEGISLATIVO	D	II	RAIMUNDO CARLOS TRAJANO DE ALMEIDA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V
NAIRA LUCIA NASCIMENTO GODEAU	TECNICO DE SOM E VIDEO	C	V	RAIMUNDO DO VALE E SENA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	V
NANCY SOUZA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	D	I	RAIMUNDO JOSE FERREIRA DA COSTA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	D	I
NARAH DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	B	I	RAIMUNDO MARQUES SOUZA DO NASCIMENTO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	III
NEIDE DE SOUZA CAMPELO	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	U		RAQUEL RODRIGUES SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	D	I
NELIO CESAR DE SOUZA REIS	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	IV	REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	D	II
NELSON CARDOSO DE MELLO	AGENTE ADMINISTRATIVO	D	I	REGINA MARIA MAIA SILVA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	D	I
NELSON COSTA DA SILVA	ANALISTA LEGISLATIVO	C	V	RENATO DE SA PEIXOTO AZEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	V
NESTOR JACINTO DE MORAES FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	V	RICARDO LIMA DE SOUZA	VIGIA	B	I
ODETE NARA CARLOS VIEIRA BERNARDES	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V	RONALDO DE ALBUQUERQUE REDMAN	INSPETOR DE SEGURANCA	D	V
OLINEIDE RODRIGUES DE CASTRO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	III	ROSA ANALIA DA SILVA NASCIMENTO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V
ORLANILDO DE OLIVEIRA MINEIRO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	D	II	ROSA MARIA RAMOS ASSEN DE CARVALHO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V
ORNILDA DE OLIVEIRA MINEIRO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	D	II	ROSA MARIA RAMOS IWATA	ANALISTA LEGISLATIVO	A	V
OSMUNDO GONCALVES DE SOUZA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	D	I	ROSALY DE ARAUJO MATOS	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V
OTAVIO LOBATO PINHEIRO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	D	V	ROSANA CELESTINO DE OLIVEIRA GOMES	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V

ROSELY MARIA CAMPOS CABRAL	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	D	I	SIMONE GONCALVES DA SILVA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	III
ROSENICE RIVERA LOPES	TECNICO EM TAQUIGRAFIA	C	II	SINTIA MARA PESSOA MEDEIROS	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	IV
ROSENILDA DA SILVA E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	V	SOLANGE DOS REIS DA SILVA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V
ROSIVAL CABRAL DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	V	SOLANGE LIMA VIANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	V
RUBENS DACIO GUERREIRO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	D	I	SOLANGE SOCORRO GOMES VALENTE	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V
SANDRA DE VASCONCELOS MACEDO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	D	I	SONIA MARIA DE ALMEIDA MACIEL	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	III
SANDRA HELENA MORAES DOS REIS	PSICOLOGO	C	V	SUELI SANTOS FORTES	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V
SANDRA MARIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	C	V	SUELY MAGALHAES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	D	II
SANDRA MARIA FARIAS BESSA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V	TANIA MARA DOS SANTOS TORRES	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V
SARA REGINA ALVES DE ARAUJO ABRAHIM	REVISOR	C	III	TANIA MARIA FONSECA FERREIRA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	D	I
SATIRO JOSE RODRIGUES VEIGA	AUXILIAR DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	B	I	TELMA LIMA ELVAS	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	IV
SEBASTIANA DA SILVA XAVIER	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V	TEREZINHA DE JESUS GIOIA PINHEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	C	V
SEBASTIANA PEREIRA PONTES	AGENTE ADMINISTRATIVO	D	I	TUFY JORGE ELIAS FILHO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	IV
SEBASTIAO DA SILVA LAMEGO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V	VALDENORA DE JESUS CHAVES	AUXILIAR DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	C	V
SELENE MARIA PEREIRA NEGRAO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	IV	VALDERI MARCAL DO NASCIMENTO	INSPETOR DE SEGURANCA	C	V
SERGIO RICARDO LOPES GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	III	VALDERISA LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	V
SEVERINO ALMEIDA DOS SANTOS	INSPETOR DE SEGURANCA	C	V	VALERIO LADEIRA LUNIERE	ANALISTA LEGISLATIVO	C	III
SIDNEY RATTACAZZO PEIXOTO	AUXILIAR DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	B	I	VERONICA DE MELO SILVA	TECNICO EM TAQUIGRAFIA	B	I
SILVANA GONCALVES DA SILVA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	IV	VILMA DA ROCHA NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	V
SILVIA BRITO DE BARROS	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	A	V	VIRGINIA PAULA BATISTA ALEIXO	REVISOR	C	V
SILVINO THEOTONIO PEREIRA L JUNIOR	TECNICO EM TAQUIGRAFIA	C	III	VIRNA CLAUDIA GONCALVES FALCAO DE OLIVEIRA JORDAO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	B	I
SIMEY SANTANA BRAGA	TECNICO EM TAQUIGRAFIA	C	V	VITOR HUGO LOPES FACANHA	ANALISTA LEGISLATIVO	C	V
SIMONE GOMES DE OLIVEIRA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V	WALBER MORAES DOS REIS	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	D	I

WALDEMIR JOSE DA SILVA	ANALISTA LEGISLATIVO	C	V
WALDER BARBOSA DOS REIS JUNIOR	ANALISTA LEGISLATIVO	C	V
WALESKA HOLANDA DO NASCIMENTO RIBEIRO	REDATOR	B	I
WALTEBRINO JOAO DINIZ DE CARVALHO	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V
WALTER LIMA NOGUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	D	I
WANDER ZANY DOS REIS	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	D	III
WANER DE ARAUJO FROES	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	D	I
WELLINGTON DA SILVA NASCIMENTO	TECNICO EM PROGRAMACAO DE COMPUTADOR	C	V
WILLIAM SANTOS COSTA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	III
WILSON JOSE DE MELO VERCOSA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	D	II
WILZA CARLA NASCIMENTO E SILVA	ANALISTA LEGISLATIVO	C	V
YETE ROSAS DE MENDONCA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V
YVONE LIMA CAVALCANTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	D	II
ZAHYRA MARIA MOURA MONTECONRADO	ANALISTA LEGISLATIVO	D	IV
ZULEIDE FERNANDES DA CAMARA	TECNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	C	V

Art. 2º – Determinar que o Departamento de Recursos Humanos proceda os respectivos registros nas fichas funcionais.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016.

Art. 4º - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de janeiro de 2016

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

PORTARIA Nº 002/2016 – GP/ DIAD

DESIGNA Pregoeiro para atuar nos certames licitatórios modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, no âmbito da Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo, e dá outras providências.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, combinado com o art. 7.º do Ato da Presidência n. 385/2013-GP/DIAD;

RESOLVE,

Art. 1º Ficam designados, na forma prevista no art. 7.º do Ato da Presidência n. 385/2013-GP/DIAD, os senhores abaixo relacionados para atuarem, investidos no exercício das respectivas funções, nos certames licitatórios modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, realizados no âmbito da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manaus – CPL/CMM:

PREGOEIRO
Kelly Cristina Santos Costa

EQUIPE DE APOIO
Wandecy Gomes Campos
Hiléia Tereza dos S. Torres
Walder Barbosa dos Reis Júnior
Tania Mara dos Santos Torres
Nelson Costa da Silva

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a contar de 15/01/2016, vigendo seus efeitos até 31/12/2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Manaus, 05 de janeiro de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Lei de Acesso à Informação

Um marco para a democracia do país.

Acesse.
Conheça.
Utilize.

www.cmm.am.gov.br/sic

e-mail:
ouvidoria.cmm@cmm.am.gov.br
sic@cmm.am.gov.br

fores: (092) 3303-2726
(092) 3303-2927

PORTARIA Nº 001/2016 – PP/ DIAD

LUIS HIRAM MORAES NICOLAU, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, c/c Parágrafo Único, inciso I, alínea "c" do Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 0080/2016;

RESOLVE,

I - DESIGNAR os vereadores **WALDEMIR JOSÉ DA SILVA e BIBIANO SIMOES GARCIA FILHO**, para participação no "Fórum Social Mundial Temático – balanço, desafios e perspectivas na luta por outro mundo possível", que acontecerá em Porto Alegre, no período de 19 a 23 de janeiro de 2016.

II – CONCEDER, aos vereadores designados, bilhetes de passagem aérea nos trechos Manaus/Porto Alegre/Manaus.

III – DETERMINAR que os referidos vereadores apresentem, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 18 de janeiro de 2016.

LUIS HIRAM MORAES NICOLAU

Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício.

PORTARIA Nº 002/2016 – PP/ DIAD

LUIS HIRAM MORAES NICOLAU, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, c/c Parágrafo Único, inciso I, alínea "c" do Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 0081/2016;

RESOLVE,

I - DESIGNAR os vereadores **WALDEMIR JOSÉ DA SILVA e BIBIANO SIMOES GARCIA FILHO**, para participação no "Fórum Social Mundial Temático – balanço, desafios e perspectivas na luta por outro mundo possível", que acontecerá em Porto Alegre, no período de 19 a 23 de janeiro de 2016.

II – AUTORIZAR, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 04 (quatro) diárias para cada Vereador designado.

III – DETERMINAR que os referidos vereadores apresentem, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 18 de janeiro de 2016.

LUIS HIRAM MORAES NICOLAU

Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício.

DESPACHO

Processo: n. 2500/15

Interessado: Câmara Municipal de Manaus/Empresa Jornal do Comércio Ltda

Assunto: Despacho de Inexigibilidade – Assinaturas

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 25, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;

CONSIDERANDO que o serviço de assinaturas de jornais na Câmara Municipal de Manaus e dependências não pode ser suspenso;

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a licitação, para contratar o serviço de assinaturas junto a **EMPRESA JORNAL DO COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), durante o exercício de 2016, posto que a suspensão de tal serviço implicaria em prejuízo à Administração Pública.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 04 de janeiro de 2016.

SILVANA MIRANDA CORRÊA
Diretora de Administração

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 04 de janeiro de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

DESPACHO

Processo: n. 2501/15

Interessado: Câmara Municipal de Manaus/ Editora Ana Cássia Ltda

Assunto: Despacho de Inexigibilidade – Assinaturas

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 25, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;

CONSIDERANDO que o serviço de assinaturas de jornais na Câmara Municipal de Manaus e dependências não pode ser suspenso;

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a licitação, para contratar o serviço de assinaturas junto a **EMPRESA EDITORA ANA CÁSSIA LTDA – JORNAL DIÁRIO DO AMAZONAS**, no valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e

quatrocentos reais), durante o exercício de 2016, posto que a suspensão de tal serviço implicaria em prejuízo à Administração Pública.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 04 de janeiro de 2016.


SILVANA MIRANDA CORRÊA
Diretora de Administração

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 04 de janeiro de 2016.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

DESPACHO

Processo: n. 2502/15

Interessado: Câmara Municipal de Manaus/Conteúdo Agência de Publicidade Ltda

Assunto: Despacho de Inexigibilidade – Assinaturas jornal Amazonas Em Tempo

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 25, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;

CONSIDERANDO que o serviço de assinaturas de jornais na Câmara Municipal de Manaus e dependências não pode ser suspenso;

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a licitação, para contratar serviço de assinaturas do **JORNAL AMAZONAS EM TEMPO**, junto a **EMPRESA CONTEÚDO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA**, no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), durante o exercício de 2016, posto que a suspensão de tal serviço implicaria em prejuízo à Administração Pública.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 04 de janeiro de 2016.


SILVANA MIRANDA CORRÊA
Diretora de Administração

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 04 de janeiro de 2016.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

DESPACHO

Processo: n. 2504/15

Interessado: Câmara Municipal de Manaus/ Editora Ana Cássia Ltda

Assunto: Despacho de Inexigibilidade – Publicação

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 25, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;

CONSIDERANDO que o serviço de publicação em jornais na Câmara Municipal de Manaus e dependências não pode ser suspenso;

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a licitação, para contratar o serviço de publicações junto a **EMPRESA EDITORA ANA CÁSSIA LTDA – JORNAL DIÁRIO DO AMAZONAS**, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), durante o exercício de 2016, posto que a suspensão de tal serviço implicaria em prejuízo à Administração Pública.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 04 de janeiro de 2016.


SILVANA MIRANDA CORRÊA
Diretora de Administração

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 04 de janeiro de 2016.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

DESPACHO

Processo: n. 2507/15

Interessado: Câmara Municipal de Manaus/Empresa de Jornais Calderaro Ltda

Assunto: Despacho de Inexigibilidade – Publicações

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 25, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;

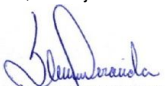
CONSIDERANDO que o serviço de publicação em jornais na Câmara Municipal de Manaus e dependências não pode ser suspenso;

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a licitação, para contratar o serviço de publicação junto a **EMPRESA DE JORNAIS CALDERARO LTDA - JORNAL A CRÍTICA**, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), durante o exercício de 2016, posto que a suspensão de tal serviço implicaria em prejuízo à Administração Pública.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 04 de janeiro de 2016.


SILVANA MIRANDA CORRÊA
Diretora de Administração

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 04 de janeiro de 2016.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

DESPACHO

Processo: n. 2508/15

Interessado: Câmara Municipal de Manaus/ Empresa Conteúdo Agência de Publicidade Ltda

Assunto: Despacho de Inexigibilidade – Publicações

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 25, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;

CONSIDERANDO que o serviço de publicação em jornais na Câmara Municipal de Manaus e dependências não pode ser suspenso;

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a licitação, para contratar a **EMPRESA CONTEÚDO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA**, para atender publicação de matérias junto aos jornais Amazonas Em Tempo e Agora, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para o exercício de 2016, posto que a suspensão de tal serviço implicaria em prejuízo à Administração Pública.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 04 de janeiro de 2016.


SILVANA MIRANDA CORRÊA
Diretora de Administração

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 04 de janeiro de 2016.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



DESPACHO

Processo: n. 2509/15

Interessado: Câmara Municipal de Manaus/ Empresa Jornal do Comércio Ltda

Assunto: Despacho de Inexigibilidade – Publicações

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 25, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;

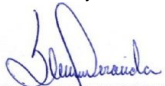
CONSIDERANDO que o serviço de publicação em jornais na Câmara Municipal de Manaus e dependências não pode ser suspenso;

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a licitação, para contratar o serviço de publicação junto a **EMPRESA JORNAL DO COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), durante o exercício de 2016, posto que a suspensão de tal serviço implicaria em prejuízo à Administração Pública.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 04 de janeiro de 2016.


SILVANA MIRANDA CORRÊA
Diretora de Administração

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 04 de janeiro de 2016.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

DESPACHO

Processo: n. 2505/15

Interessado: Câmara Municipal de Manaus/ Manaus Ambiental

Assunto: Despacho de Inexigibilidade

CONSIDERANDO o disposto *caput* no art. 25, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;

CONSIDERANDO a necessidade de cobrir despesas de consumo de água nas dependências da Câmara Municipal de Manaus, durante o exercício de 2016;

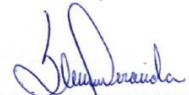
CONSIDERANDO que a empresa Manaus Ambiental é a única empresa a prestar o serviço específico, ficando caracterizada à inviabilidade de competição;

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação para cobrir despesas de consumo de água nas dependências da Câmara Municipal de Manaus, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), durante o exercício de 2016, perante a empresa Manaus Ambiental.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 04 de janeiro de 2016.


SILVANA MIRANDA CORRÊA
Diretora de Administração

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 04 de janeiro de 2016.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

DESPACHO

Processo: n. 2454/15

Interessado: Câmara Municipal de Manaus/ Editora NDJ Ltda.

Assunto: Despacho de Inexigibilidade

CONSIDERANDO o disposto *caput* no art. 25, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;

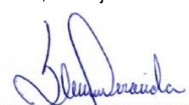
CONSIDERANDO o trabalho intelectual individualizado prestado pela Editora NDJ Ltda, ficando caracterizada à inviabilidade de competição;

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação para contratação da Editora NDJ Ltda, no valor de R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), para assinatura do BLC- boletim de Licitações e Contratos, durante o exercício de 2016.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 04 de janeiro de 2016.


SILVANA MIRANDA CORRÊA
Diretora de Administração

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 04 de janeiro de 2016.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ERRATA

Ato da Presidência n. 007/2016-GP/DIAD, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal do dia 06 de janeiro de 2016.

ONDE SE LÊ:

... RAYANE PRISCILLA SOUZA...

LEIA-SE:

... RAYANE PRISCILLA SOUZA DOS SANTOS...

Manaus, 05 de janeiro de 2016.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ERRATA

Ato da Presidência n. 011/2016-GP/DIAD, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal do dia 06 de janeiro de 2016.

ONDE SE LÊ:

...Ato da Presidência n. 211/2015-GP/DIAD e Ato da Presidência n. 223/2015-GP/DIAD;

LEIA-SE:

... Ato da Presidência n. 211/2015-GP/DIAD; Ato da Presidência n. 223/2015-GP/DIAD e Ato da Presidência n. 430/2015-GP/DIAD;

Manaus, 05 de janeiro de 2016.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

TRANSPARÊNCIA
Lei n.º 12.527

ERRATA**PREGÃO N.º 008/2015-CPL/CMM**

Onde Lê-se :

RESULTADO :

Empresas vencedoras : S M DE ALCANTARA GRAFICA - EPP CNPJ
22.225.804/0001-21, lote 01 e lote 02; **INSTRUMENTAL TÉCNICO**
LTDA, CNPJ 04.214.086/0001-06, lote 03.

Leia-se :

RESULTADO :

Empresa vencedora : S M DE ALCANTARA GRAFICA - EPP CNPJ
22.225.804/0001-21, lote 01 e lote 02;

Manaus, 18 de janeiro de 2016.


Kelly Cristina Santos Costa
Pregoeira

DESPACHO

Processo: n. 002484/15

Interessado: Câmara Municipal de Manaus/CONJUR – Consultoria em Informações Oficiais

Assunto: Dispensa de Licitação

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a Licitação para assinatura com a empresa CONJUR – Consultoria em Informações Oficiais, para prestação de serviço de acompanhamento de processos judiciais nos Diários Eletrônicos do TJ/AM; Diário Eletrônico do TRT 11ª Região; Diário Eletrônico do STJ/AM; Diário Eletrônico do STF/AM; Diário Eletrônico do TST/AM; Diário Eletrônico do TRF 1ª Região- Seção Judiciária do Amazonas; Diário Eletrônico do TSE/AM; Diário Oficial do Estado do Amazonas (físico); Conselho Nacional de Justiça -CNJ, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para o exercício de 2016.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 04 de janeiro de 2016.


SILVANA MIRANDA CORRÊA
Diretora de Administração

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 04 de janeiro de 2016.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

DESPACHO

Processo: n. 2506/15

Interessado: Câmara Municipal de Manaus/ Amazonas Energia S/A

Assunto: Dispensa de Licitação

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, XXII da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;

CONSIDERANDO a necessidade de se contratar empresa Prestadora de Serviços para Fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Manaus e dependências;

CONSIDERANDO a necessidade de cobrir despesas de consumo de energia elétrica nas dependências da Câmara Municipal de Manaus, durante o exercício de 2016;

CONSIDERANDO que a **AMAZONAS ENERGIA S/A**, é a única empresa a prestar o serviço específico;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a Licitação para cobrir despesas de consumo de energia elétrica nas dependências da Câmara Municipal de Manaus, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), durante o exercício de 2016, perante a empresa **AMAZONAS ENERGIA S/A**.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 04 de janeiro de 2016.


SILVANA MIRANDA CORRÊA
Diretora de Administração

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 04 de janeiro de 2016.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente
LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1º vice-presidente
LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN
2º vice-presidente
AMAURI BATISTA COLARES - PROS
3º vice-presidente
CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD
Secretária Geral
ISAAC TAYAH - PSD
1º secretário
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º secretário
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT
3º secretário
JAIR RIBEIRO DIAS - PROS
Ouvidor
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC
Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
ARLINDO JÚNIOR - PROS
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB
EVERALDO FARIAS - PV
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PSDB
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FABRÍCIO SILVA LIMA - SDD
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PRP
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN
JOELSON SALES SILVA - PHS
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB
JUNIOR RIBEIRO - PTN
LUCIANA ALVES DA SILVA - PP
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD
LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO - PSDC
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS
MASSAMI MIKI - PSL
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
VILMA FLORENCO QUEIROZ - PHS
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

ANDRÉ LUIZ DO CARMO
Diretor de Gestão e T. I.
GLEISON ALCÂNTARA
Coordenador de Informática
MARCELO FERREIRA
Editor
EVANDRO WANDERLEY
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2713
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br